

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DO CARGO DE
CHEFE DE DIVISÃO DE PLANEAMENTO, AVALIAÇÃO E POLÍTICAS TERRITORIAIS
- CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU -**

ATA N.º 3

Aos 07 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, pelas 10 horas, reuniu na sede da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I.P., o Júri do procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 2º grau para a Divisão de Planeamento, Avaliação e Políticas Territoriais, a que se refere o Aviso (extrato) n.º 22141/2025/2, publicado na 2ª Série do Diário da República, nº 172, de oito de setembro de dois mil e vinte e cinco, e na Bolsa de Emprego Público com o código BEP OE202509/0266.

Estiveram presentes os membros do júri, a saber:

Presidente: Mestre Carla Cristina Esteves Coimbra, Diretora da Unidade de Planeamento e Desenvolvimento Regional da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I.P.

Vogais:

- Dra. Marta Teodoro Luís, Coordenadora do Núcleo de Estudos e Políticas Territoriais da Unidade de Política Regional da Agência para o Desenvolvimento e Coesão;
- Doutora Sara Margarida Moreno Pires, Professora Auxiliar no Departamento de Ciências Sociais, Políticas e do Território da Universidade de Aveiro.

A reunião teve por objetivo proceder à realização da Entrevista Pública dos/as candidatos/as, para as quais todos foram devidamente notificados por correio eletrónico.

Os candidatos Ana Filipa dos Santos Barata Marrecas Ferreira, Ana Rita Labronço Cabana, Cátia Sofia Pascoinho de Melo Lopes Faria, Filipe Santos Garrido, Gonçalo Nuno Ferreira Cristo, Maria Ângela Oliveira e Cunha e Patrícia Alexandra Pinto Pinheiro não compareceram à Entrevista Pública, pelo que o Júri deliberou a exclusão dos mesmos.

Compareceram presencialmente à Entrevista Pública os/as candidatos/as Alexandra Manuela Gouveia Gomes, Maria Alexandra Cardadeiro Fernandes Grego Martinho, Rui Tiago da Silva Rodrigues e Sofia Jorge Atam.

Após a realização de todas as entrevistas e tendo em conta a avaliação curricular já efetuada, o júri concluiu que Alexandra Manuela Gouveia Gomes reúne as condições exigidas para o desempenho do cargo a prover, porquanto no que diz respeito às habilitações académicas é detentora da licenciatura e do mestrado em Economia da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra. Tem um percurso profissional de 25 anos, especializado na área do cargo a concurso, nomeadamente pelas funções desempenhadas no Instituto Nacional de Estatística e na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I.P..

Na sequência da realização da entrevista pública, considera o júri que a candidata revelou deter as competências mais adequadas para o desempenho do cargo. Demonstrou um elevado desempenho global, revelando-se bem preparada relativamente às funções e desafios da divisão a que concorre, com uma visão integrada e institucional, demonstrando uma boa capacidade de comunicação, assertividade e interação. Demonstrou também uma elevada capacidade de análise da informação e sentido crítico e uma excelente orientação para obtenção de resultados, planeamento e organização. Tecnicamente demonstrou elevados conhecimentos alicerçados na sua experiência profissional. Finalmente, demonstrou possuir as aptidões profissionais e pessoais indispensáveis ao bom desempenho do cargo, designadamente espírito de liderança, capacidade para a representação

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DO CARGO DE
CHEFE DE DIVISÃO DE PLANEAMENTO, AVALIAÇÃO E POLÍTICAS TERRITORIAIS
- CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU -**

institucional necessária e motivação para responder com grande empenho ao desafio que estas funções acarretam.

Considerando os fundamentos mencionados, o Júri concluiu que Alexandra Manuela Gouveia Gomes reúne os requisitos exigidos para o provimento, pelo que, propõe a sua escolha ao Conselho Diretivo da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I.P., para ser nomeada no cargo de Chefe de Divisão de Planeamento, Avaliação e Políticas Territoriais, ao abrigo do disposto nos n.ºs 6, 9 e 10 do art.º 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação.

Nos termos do n.º 13.º, do artigo 21.º, do Estatuto do Pessoal Dirigente, o procedimento concursal é urgente e de interesse público, pelo que não há lugar a audiência de interessados.

Todas as deliberações tomadas na presente reunião o foram por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Júri deu por encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os intervenientes.

O JÚRI,

O Presidente do Júri,

(Carla Coimbra)

Vogal efetivo,

(Marta Luís)

Vogal efetivo,

(Sara Pires)